

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP N° 369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Gestor Regional da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Ato CSJT.GP.SG Nº 107, de 27 de maio de 2019, no sentido de caber aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho a indicação ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho de dois magistrados, sendo um deles na condição de suplente, para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho *ANTÔNIO TEÓFILO FILHO* para atuar como Gestor Regional da Execução Trabalhista, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Parágrafo único. O Gestor Regional da Execução Trabalhista terá como suplente o Juiz do Trabalho Substituto *MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO*.

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT7.GP nº 42, de 19 de abri de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Fortaleza, 28 de dezembro de 2023.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal

